



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0079-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar semanalmente, transporte aos munícipes residentes no bairro São João do Turvo, visando promover o deslocamento destes até o município.

Saliento que a saída do bairro São João do Turvo deveria ocorrer pela manhã, em torno das 08h e o retorno poderia ser feito através do transporte escolar por volta das 12h.

A presente Indicação visa atender a necessidades dos moradores daquele bairro, principalmente os idosos e os que não possuem transporte próprio, proporcionando-lhes meio de locomoção para que venham realizar suas compras, receber seus benefícios, passar por consultas médicas e atendimentos na área da saúde, entre outras atividades do dia a dia.

Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2017.

Fabio Moura Miguel

Fabio Moura Miguel

VEREADOR

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

12 / 12 / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO